



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROCOLO DO PROCESSO**  
**019876/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=2c7aa8e1-2a5c-4f92-988f-eff78ec9d092>

Chave de acesso: 2c7aa8e1-2a5c-4f92-988f-eff78ec9d092

AUTUADO EM	<b>Quarta-feira, 6 de Setembro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b></p> <p><i>SEMOS/2023/CML/JOHNATAN DEPOLLO/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 4742/2023.</i></p> <p><b>DATA:06/09/2023</b></p>
---



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

GAB08/*Johnatan Maravilha*  
INDICAÇÃO Nº: 242/2023

PROCESSO Nº 4742/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

## INDICAÇÃO

### MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA ALOISIO AZEVEDO, BAIRRO PALMITAL

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



## PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA ALOISIO AZEVEDO, BAIRRO PALMITAL, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Cabe destacar que nos termos da Lei nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, estando compreendido nos direitos relacionados à infraestrutura urbana. Assim sendo, é possível afirmar que o direito à pavimentação é expressão substancial do preceito de cidades sustentáveis trazido, para o ordenamento jurídico, por meio do Estatuto das Cidades e sua inexorável vinculação à ordem urbanística de claros e ofuscantes contornos constitucionais. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA ALOISIO AZEVEDO, BAIRRO PALMITAL.**

Nestes termos,  
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

**Johnatan Maravilha**  
Vereador - **PODEMOS**



## FOTOS





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 –  
Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OFÍCIO SEMOS N° 000070/2023**

**LINHARES-ES, Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024**

Ao Vereador  
**Johnatan Depollo**  
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao requerimento do processo nº 4742/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer manutenção em pavimentação asfáltica na Avenida Aloisio Azevedo, Bairro Palmital, neste Município de Linhares-ES, vimos por meio deste, informar que a demanda foi atendida conforme relatório fotográfico em anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 –  
 Linhares/ES  
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 –  
 Linhares/ES  
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400310032003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 16/01/2024 13:38

Checksum: **0F0A6CEBE51C780453C4710CF8C3EB69AC57888B388D161A0101AE8F0D077E78**

